

01-0311/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0311 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0311 / 2008

DE

14/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA DR. TEIITI SUZUKI", O LOGRADOURO PÚBLICO
INOMINADO, SITUADO ENTRE A AV. BRASIL, RUA DR. DAVID
CAMPISTA E RUA DR. JOÃO PINHEIRO, NO JARDIM PAULISTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 21 / 01 / 2009

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:40:48

00000022232-10



Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40° GV - Partido Verde

Folha nº 01 do proc.
Nº 311 de 08
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº

AS COMISSÕES DE:

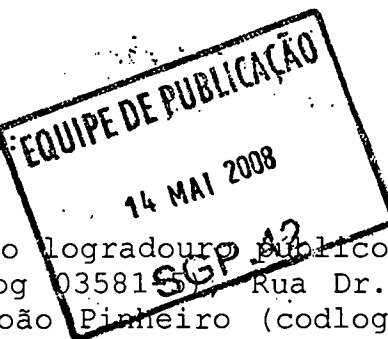
4 MAIO 2008

Const. Just. e Leg. Participativa
Pol. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças Orçamentária

01-PL /2008
01- 0311/2008

Denomina "Praça Dr. Teiiti Suzuki", o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A



Art. 1º Denomina "Praça Dr. Teiiti Suzuki", o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil (codlog 03581-5), Rua Dr. David Campista (codlog 05743-6) e Rua Dr. João Pinheiro (codlog 10423-0) no Jardim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.

Aurélio Nomura
Vereador

Segue(m) juntado(r), nesta
data, documento(s) de
informação nº 2 a 9
Em: 15 5 02
Ass: Ed

✓ **Adelina Cicone**
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40° GV - Partido Verde

Folha nº 02 do proc.
Nº 311 de 08
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

O Projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Teiiti Suzuki, filho do Sr. Rihei Suzuki e da Sra. Nobu Suzuki. Nascido na localidade de Nishinomiya, província de Hyogo, em 6 de setembro de 1911. Emigrou para o Brasil, pela primeira vez sozinho em 1928, e com a família em 1930. Apesar de jovem, por sua iniciativa trouxe a família formada por seus pais e três irmãos mais novos, que se assentaram em uma propriedade adquirida na localidade de Aliança no município de Mirandópolis, região noroeste de São Paulo. Lá trabalharam na lavoura de café, com exceção do Dr. Teiiti que tomou um caminho diferente da maioria dos imigrantes e seguiu para uma metrópole (Porto Alegre) em 1931. Lá completou o seu curso secundário mesmo sem ter conhecimento da língua portuguesa e conseguiu se diplomar no curso médio em 1934. No mesmo ano ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, onde se formou em 1938, tornando-se o primeiro imigrante japonês a se graduar nesta tradicional instituição. À época do seu ingresso na Faculdade de Direito, foi criada a Universidade de São Paulo pelo então governador Armando de Salles Oliveira, e concomitantemente, Teiiti cursou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP, onde se formou em Sociologia em 1937.

Diplomado advogado, foi trabalhar na área jurídica do Banco Tozan onde permaneceu por muitos anos. Casou-se com Massako Amino em 1944, resultando no nascimento de seus 3 filhos, tendo também 1 filho antes de seu casamento. No período após a 2ª Guerra Mundial, entre 1947 e 1952, participou ativamente de um grupo que desenvolveu importante trabalho para o desbloqueio de bens de japoneses que haviam sido confiscados em razão da guerra. Por ocasião do Cinquentenário da Imigração Japonesa ocorrido em 1958, organizou e realizou o recenseamento da comunidade japonesa no Brasil, cujos resultados foram publicados pela Universidade de Tóquio.

Em 1967 voltou à Universidade a convite de seu colega de faculdade, Eurípedes Simões de Paula, à época Professor



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40° GV - Partido Verde

Folha nº 03 do proc.
Nº 311 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Catedrático de História e Diretor da FFCL, para organizar e dirigir o curso de japonês do então criado Curso de Línguas Orientais da USP. Lá criou e dirigiu o Centro de Estudos Japoneses e angariou recursos para a construção da Casa da Cultura Japonesa no Campus da Cidade Universitária. No cargo permaneceu até se aposentar compulsoriamente em 1981 ao completar 70 anos de idade.

Tendo um espírito polivalente, dedicou-se também à pintura, participando do grupo Seibi, constituído por artistas plásticos de origem japonesa. Apesar de não ter se dedicado profissionalmente à pintura, produziu inúmeros quadros à óleo e participou de várias exposições, tanto individual quanto coletivamente. Em outra área de sua predileção, desde a sua juventude no Japão dedicou-se à natação como atividade esportiva, mantendo a sua prática diária até por volta dos 80 anos, participando até esta idade de forma ativa de competições de nadadores veteranos. O Dr. Teiiti Suzuki veio a falecer e, 1996, aos 84 anos de idade.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado, solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SÃO PAULO - CAPITAL

13^o SUB

BUTANTÃ

Bel. EVANDRO DA CUNHA
OFICIAL

Folha nº 04 do proc.
Nº 311 de 28

"CERTIDÃO DE ÓBITO"

Ademir Cicone - Ass. Parlamentar

Livro C - 063

Termo 23742

RF. 100.406

Folha 231V

Certifico que, no livro C-063 de registro de óbitos, às fls. 231V, sob número 23742, consta que no dia onze de abril de mil novecentos e noventa e seis, está registrado o óbito de ITEI SUZUKI, falecido no dia oitto de abril de mil novecentos e noventa e seis (08/04/1996), às 19 horas e 10 minutos, no Hospital Universitário, neste subdistrito, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, residente e domiciliado na Rua Lisboa, 71, apto. 112, Jd. América, São Paulo, SP, com 84 anos de idade, nascido em 04 de setembro de 1911, natural do Japão, filho de RINEI SUZUKI e de NOBU SUZUKI.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Ivanir Ferreira de Freitas Junior - CRM: 66974, que deu como causa morte: carcinoma epidermoide de pulmão, diabetes mellitus, esteatose hepática.

Foi declarante Itiro Suzuki-filho.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz, nesta Capital.

Observações: Era casado com a Sra. MASSAKO SUZUKI. Deixou os filhos: Tae, Itiro e Hana - maiores de idade. Deixou bens, ignorando-se a existência de testamento. Era eleitor, não era reservista.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 15 de abril de 1996.

MARIA DO CEU R. F. BEZERRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Extraída e conferida por R.

Destá Cr\$ R\$ 9.40

Reconheço a firma supra de
MARIA DO CEU R. F. BEZERRA
e dou fé.

Butantã - São Paulo, 15 de abril de 1996.
Em testemunho, da verdade.

[Assinatura]
Escritor Autorizada

Butantã - CEP 05503-001 - SP

[Assinatura]

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/05/08
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG- 03581-5 DENOMINACAO ATUAL- AV
DENOMINACOES ANTERIORES

***** FIM *****

BRASIL

Folha nº 05 do proc.
COD. SÉ 311 VALIDA ÀE

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LEGISLACAO

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
OFICIALIZACAO DE DENOM.	699	ATO	14		REVOGADO
REVOGACAO	1016	ATO	11/12/16		ATIVO
OFIC. DE LEITO E DENOM.	1016	ATO	16		ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM.	1158	ATO	17		ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM.	1297	ATO	19		ATIVO

EXPEDIENTE

ASSUNTO RG-REGULARIZACAO

DOCUMENTO PR-PROCESSO

IDENTIFICACAO - 1998-0.213.963-7

DATA 27/10/98

EMITENTE - RI-13

CODLOG A 03581-5

PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA

TELA ()

CODLOG- 05743-6 DENOMINACAO ATUAL- R DR
DENOMINACOES ANTERIORES
R SEIS (J. PAULISTA-JDP)
***** FIM *****

DAVID CAMPISTA 311 de 08
COD SEQ VALIDA ATE
0 Adama Cicone - Res 20/08/2008
*** RF. 100.406 *****

LEGISLACAO					
QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
OFICIALIZACAO DE DENOM.	2147	ATO	23		ATIVO
OFIC. DE LEITO E DENOM.	2200	ATO	23		ATIVO
OFIC. DE LEITO E DENOM.	15635	DECRETO	79		ATIVO

EXPEDIENTE
ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A 05743-6
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO TELA ()

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 12/05/08
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM
CODLOG () SQ () NOME ()

CODLOG- 10423-0 DENOMINACAO ATUAL- R DR
DENOMINACOES ANTERIORES
R C (J. PAULISTA-JDP)
***** FIM *****

Folha nº 01 do proc.
COD. SEQ 311 de 42
01 20708/23
*Assina Cicone - Ass. Pad...
RF. 100.406

----- LEGISLACAO -----
QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS.
OFICIALIZACAO DE DENOM. 2200 ATO 23 ATIVO
OFICIALIZACAO DE DENOM. 2247 ATO 23 ATIVO
OFIC. DE LEITO E DENOM. 15635 DECRETO 79 ATIVO

----- EXPEDIENTE -----
ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA EMITENTE -

CODLOG A 10423-0
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)
MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO TELA ()





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo n.º 01-31108 1515/2008 (a) CD

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

19/05/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

19/05/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	21/05/08	AS	17:00 hs
POR	Raimundo		
SALDA:	AS:	h	ASS:

Sr. Joaquim.

Efetuar pesquisa
20/05/08
glatita

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
CAG/SP nº 106.926

Pesquisa e levantamento
29/05/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 101 — . S.P. 30/05/08

Sônia M. S. Perreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 10 do
Processo nº 311/08
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 30 de maio de 2008.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 30/05/08.


Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/06/08 às 18h

PI

SOLANGE RAIANE DOS SANTOS
R.F. 10.01
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ramiro
Para relatar:
Sala da Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Meio Ambiente.
Em: 16/06/08

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 43 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 20/06/08 AS 16:00h
POR Alessandra
SAÍDA: 23/06 AS: 15 H50 ASS: Sodra

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguinte(s) justificado(s) nos autos nº _____ e rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº _____
em 15/8/08

SOLANGE RAIANE DOS SANTOS
R.F. 10.01
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 do proc.
nº 01-311 de 2008
Solange Rainoldos Santos
RF. 48.341

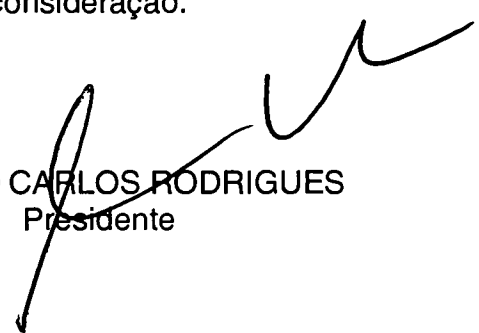
São Paulo, 07 de julho de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0404/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 311/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Dr. Teiiti Suzuki o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 311/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 12 do proc.
n.º 01-311 de 2008
Deputado Raimundo dos Santos
RE. 15.3.11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0311/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

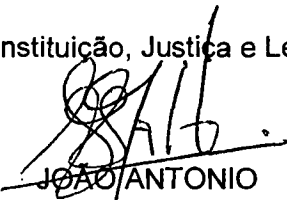
3º - A denominação proposta (Praça Dr. Teiiti Suzuki) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0311/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

27/12/08

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

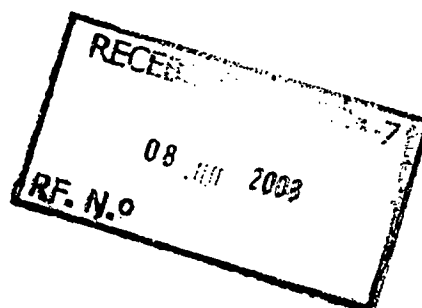
Folha n.º 13 do proc.
n.º 01-311 de 08

[Handwritten signature]
7D2902561

São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0404/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 311/2008.

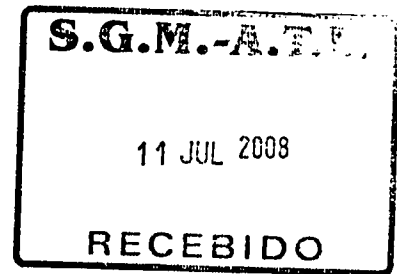
Anexo: fotocópia do PL nº 311/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 08 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0404/2008, de
07/7/2008, solicitando informações acerca do PL 311/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 311/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.461.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de agosto de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 420/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0404/2008

Processo nº 2008-0.210.450-5

MOBILIZAÇÃO NACIONAL
Folha nº 1 de 1 do processo
nº 01-311-83-28-08

Solange Rainha dos Santos
RECEBIDO

15 - DOCREC
15- 3491/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 311/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Dr. Teiiti Suzuki o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/crtan
Resp 311-08

RECEBIDO - SGP-22

11 AGO 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

A SGP - 15
Em. 11/08/08
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 11/08/08 - 16h
ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A dout. C.C.T.C.P.
SE, 14/08/08.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

SS - 11/08/08
1001 COA 11
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Em 09/06/2008 (a) Shirlei Bertho dos Santos
KGPP - P.H.108

Sr(a). **Maria Isabel Garcia**
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 311/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Nomura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Dr. Teiiti Suzuki**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações apresentadas indicando que o homenageado foi morador da região onde se encontra o logradouro em questão. Destacou-se através do exercício de sua atividade como dirigente de instituição respeitada no meio acadêmico e pela sua representatividade em meio à comunidade japonesa por ter sido um imigrante que alcançou posições meritórias no decorrer de sua vida.

Em 09/06/2008.

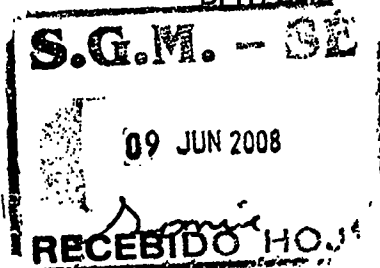

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 09/06/2008.


Maria Isabel Garcia
Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha n° 17 de proc.
n° 01-311 08
R.F. 10.801

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação n° 19

do processo n° 2008 – 0.210.450 – 5 em 01/08/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto

AR.P.P.
CASE

Ref: memorando n° 0347/2008 – ATL III

Interessado: vereador Aurélio Nomura – PL 0311/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Dr. Teiti Suzuki.

CÓPIA

CASE G

Senhor Diretor

Em atenção ao solicitado em cota retro, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – a denominação proposta “Teiti Suzuki” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá se acrescido setor 14, quadra 79, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros”.

Item 5 – sim, porém atende as disposições do decreto n° 49.346/08.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

01/08/2008





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 18 de 100

nº 01-311 de 2008

Solange Rainone dos Santos

RE. 10/08

Folha de Informação nº 20

em 04/08/2008 (a)

Setor Anímato
Tecnológico de Setor II
CASE G

Do Processo nº. 2008-0.210.450-5

INTERESSADO: Vereador Aurélio Nomura- PL 311/08
ASSUNTO: Denominação de logradouro-Pça Teiti Suzuki
Informação: 394/ CASE-G /2008

CÓPIA

SGM-ATL

Senhora Assessora Chefe

(60.11.20.030)

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

04/08/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/vcf.

S.G.M.-A.T.L.

05 AGO 2008

RECEBIDO

RECEBIDO LA PROENRADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 18/08/08 ÀS 16:45 h

POR Sess

DATA: 19/08 ÀS: 15 h 15 ASS. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria (ou adjunto) nesta data decorrer

sessão 19 e 20 e folha de número 1º

em 11/9/08

SOLANGE RAINEZ DO CARVALHO

R.E. 1101
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1048/2008

Folha nº 19 de proc.
nº 01-311 de 20 08
Solange Rinaldi dos Santos
RE. 15-151

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0311/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar "Praça Teiiti Suzuki", o espaço livre inominado situado entre a Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal e sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 17, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0311/08.

Denomina Praça Teiiti Suzuki, o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

17 - RELCOM
17- 0318/2008



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 de pros
nº 01 - 311 20 08
Santo

Art. 1º Fica denominada Praça Teiti Suzuki, o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro (setor 14 – quadra 79), Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 10/19/08

(pl0311-08a)

A Deputado Estadual do
Estado de São Paulo, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/9/08

SOLANGE RAYSSA F. GAVIOLI
R.F. 100465
Secretaria

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/9/08 às 17:00h

ERNESTO C. GAVIOLI
Secretaria

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Chico Macena

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 12/9/08

Presidente

O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º,
art. 63 do R.I.

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 21

Em 24/09/08

Ernesto Gonçalves Gavioli
Secretaria de Comissão
R.F. 100465



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16-01135/2008
PARECER
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
311/08

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,

Visa o **Projeto de Lei nº 311/08**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, denominar **Praça Teiti Suzuki** o espaço livre inominado situado entre a Avenida Brasil, a Rua Dr. David Campista e a Rua Dr. João Pinheiro, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local.

Em resposta à solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou, através de CASE / SEHAB, que o local proposto é bem público, oficial, não possui número de codlog e a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, no entanto, insuficientes a descrição e a localização do logradouro no projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 14 e a Quadra 79, além de sua situação no Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros. O DPH/SMC, por sua vez, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 311/08**, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em

24/09/08

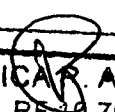
Vereador Carlos Apolinário
Presidente

Vereador Chico Macena
Relator

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes
Em 24/09/08


Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 24/09/08 às 10h33


MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Claudio de Souza
Para rubrica
Sala de Comissão de Esportes
Em: 29/09/08
[Signature]
Presidência
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas do Vereador / a Vereadora
Japi Kat
deferido em 22/10/08
Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos
termos do § 4º, artigo 63 do R. I.

Segue luntado nesta data o comunicado
A página de informação rubricado em 19/11/08
nº 22
Em: 19/11/08
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01393/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 311/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa o presente projeto de lei denominar Praça Dr. Teiiti Suzuki o logradouro público inominado situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo, adequando o projeto à descrição sugerida pelo Executivo. (fls 19/20)

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP. (fls 21)

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar, eis que pretende homenagear um imigrante japonês que prestou relevantes serviços à comunidade japonesa no Brasil. Ele lutou para desbloquear os bens dos imigrantes japoneses no pós-guerra, para isso, travou contato com o então presidente do Brasil, Getúlio Vargas. Integrou a comissão para as comemorações dos 400 anos de São Paulo, em 1954. Ele promoveu o primeiro recenseamento da comunidade nipônica no País e fundou o Centro de Estudos Japoneses da USP. Essas são apenas algumas das contribuições de Teiiti Suzuki, que chegou ao Brasil ainda adolescente e conseguiu fazer diferença no cotidiano de imigrantes e paulistanos.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Ver. Myryam Athiê – Presidente

Ver. Claudinho – Relator

Ver. Jooji Hato

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Beto Custodio

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Domingos Dissei

A Doria Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. 25/11/08

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
26/11/08 às 12h00

MÔNICA R. A. FAIVA
RF 10.799
Secretária

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
ROBERTO TRIPODI
Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em: 26/11/2008
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 12/01/2009.

M.T.S.
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 22 fls.
Arquivado em 21/10/09
O Func.º Vitorino PPF

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 23/82 e folha de informação
sob nº 34 18/02/2011
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

MFN: 70794



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV Assessor Parlamentar

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4561/01.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 23 do Processo
nº 01-311 de 2008
Assessoria

REQUERIMENTO Nº

DEFERIDO

★ 10 FEV 2011 ★

PRESIDENTE

13 - RDS

13- 00110/2011

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja desarquivados os projetos abaixo relacionados de autoria desse vereador:

PL:0632/1993 – Proíbe o porte de armas nos próprios municípios e dá outras providências.

PL:00176/1994 - dispõe sobre a insenção do imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos deficientes físicos, e dá outras providências.

PL:00177/1994 – autoriza o executivo a conceder insenção total do IPTU – imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que detem a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

PL:00304/1994 – acresce parágrafo 3º.no artigo 25 da lei nº. 11.511 de 19 de abril de 1994, e dá outras providências.

PL:00504/1994 - obriga o executivo municipal a erigir marco comemorativo em homenagem ao centenário da assinatura do tratado de amizade, de comércio e de navegação, e dá outras providências.

PL:00242/1995 – cria o programa saúde para 3ª idade no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00244/1995 – cria o Programa Municipal de Planejamento familiar, e dá outras providências.

PL:00287/1995 – dispõe sobre a utilização de vias e áreas públicas localizadas junto aos edifícios onde estão instalados os órgãos do

16:11 10/02/2011 003900 - Protocolo Legislativo - 57.2

11 FEV 2011
GRUPPO DE PUBLICAÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 F 101.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 25 do Processo
nº 01-311 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

poder judiciário e distritos policiais para estacionamento de veículos utilizados por advogados, e dá outras providências.

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática, e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências.

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286/401.075
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 25... do Processo
nº 01-311 de 2008...

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas,hotéis,motéis,pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis,e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concenssão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m²(dois mil metros quadrados),e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art.16 da Lei 10.828,de 04 de janeiro de 1990,sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais,e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos,recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991,com fim de estender o prazo ali previsto para



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 26 do Processo
nº 01-311 de 2008.
Assessoria Parlamentar
F 101.075

desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distrito Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros público denominado, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui a zona de uso Z1-012 a rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV Assistente Parlamentar

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 27 do Processo
nº 01-311 de 2008
Assinatura: [assinatura]

PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências

PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 23 do Processo
nº 01-311 de 2008

Aparecido Ferrelra
Assistente Parlamentar
CPF 101.075

e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 29 do Process
nº 0.1-311 de 2008

Assistente Parlam
RF 101.075

acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/20007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificadas, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “alças de segurança (pega – mãos)” em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 F 101.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Recebido nº 30...
nº 01-311... de 2008
Aurelio Nomura
Assistente Parla

PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada a proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica, e dá outras providências.

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.
(Ref.inclusão da multimistura, composta de farelos de arroz e trigo, folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado, situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegrino com a qual faz frente, no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 31.....do Processo
nº 01-311... de 2008

Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar

RE 101.075

PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “ Praça Caritas” , o logradouro público denominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “ Praça Dr. Teiiti Suzuki”, o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute “. O logradouro público denominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “ praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público denominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 32 do Processo
nº 01-311 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
101.075

PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo, o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil, Rua David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras Providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PL:00475/2008 – institui, o programa de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL:00476/2008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 33... do Processo
nº 01-311 de 2008

Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00580/2008 – denomina “Praça Bandeira das Treze Listas”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo n.º 01-311 de 2008 18/02/2011 (a) Paulo

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ref. RDS -13 110/2011

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

15/02/11


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

22/02/11



A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS Nº. 13-110-2011
segue o presente expediente por
SGP-2 18/02/2011
O Func.º Paulo

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

FW



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha nº	25	do
Processo nº	311/08	
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.996		

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0311/08 - ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Em relação à pesquisa de fls.10, após realização de nova pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, nada de novo foi encontrado.

À Comissão de Finanças e Orçamento para prosseguimento.

São Paulo, 28 de março de 2011.

Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
30.03.11 às 17h00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF 101.123

Redistribuído ao nobre Vereador _____

Para Relatar,
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

Em _____ de _____

Presidente

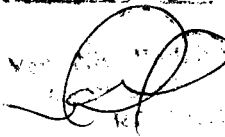
SEM EFEITO

Sobre _____

Documento _____

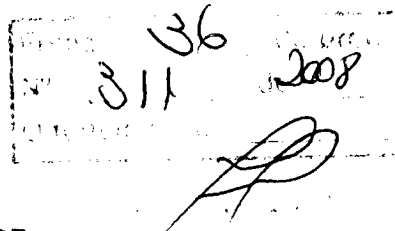
Rubricado _____ 36e3t

28.04.2011





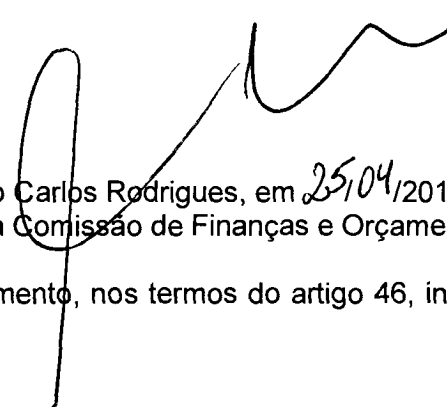
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



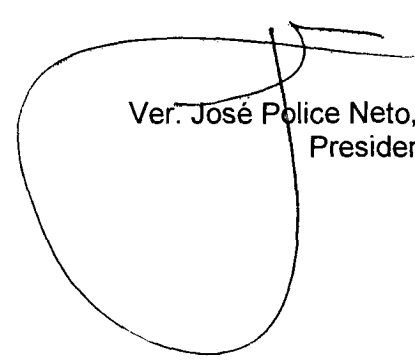
Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda ao seguinte quesito sobre o Projeto de Lei nº 311/2008:

Qual a estimativa de impacto orçamentário/financeiro decorrente da implementação da propositura, levando-se em conta principalmente os materiais (placas com o nome da rua) e a mão-de-obra (pessoas-hora de trabalho) direta e indiretamente envolvidos no processo?

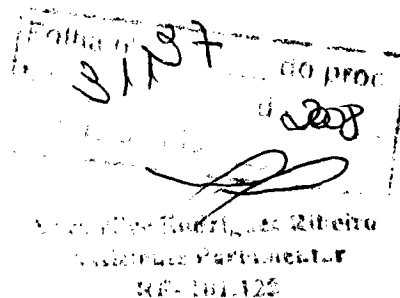

Ver. Antônio Carlos Rodrigues, em 25/04/2011
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


Ver. José Police Neto, em 26/04/2011
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



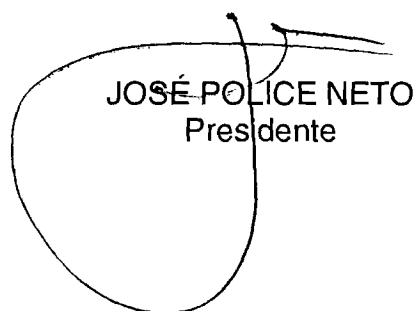
São Paulo, 25 de abril de 2011.

25 - OF-SGP15
25- 00146/2011

Senhor Prefeito,

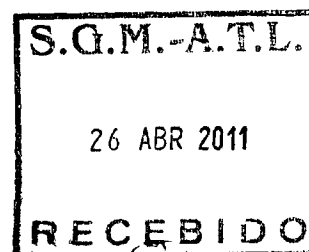
Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL nº 0311/2008, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que *“denomina Praça Dr. Teiiti Suzuki, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências”*, solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ POLICE NETO
Presidente

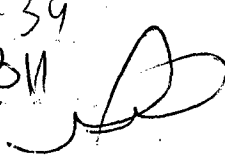
Anexo: Fotocópia do PL 0311/2008 e do pedido da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

4 9
9
4 38239
26 05.2011





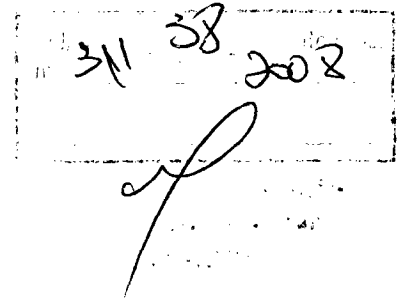
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 150/11 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0146/2011
Processo nº 2008-0.210.450-5



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 01745/2011

Em atenção ao requerimento formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa d. Presidência cópia das informações prestadas pelo órgão competente desta Prefeitura acerca do impacto financeiro decorrente da implementação, caso venha a ser sancionado, do objeto do Projeto de Lei nº 311/2008, que denomina Praça Teiiti Suzuki o logradouro que especifica.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


NELSON HERVEY COSTA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NH/lcgs
Resp 311-08

CMSP - SGP.22 - 25/05/2011 - 12:18 - 001032 - 1/1

Finanças, Documentos
25 de 2011
[Signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 28

do processo nº 2008.0.210.450-5

em 20/05/2011 (a)

Roberto Prudente Junior
591.950.9/1
SEHAB - CASE

INTERESSADO: Aurelio Nomura

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0311/08

INFORMAÇÃO: 128/CASE-G/2011 / Nome Proposto : Dr. Teiti Suzuki

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

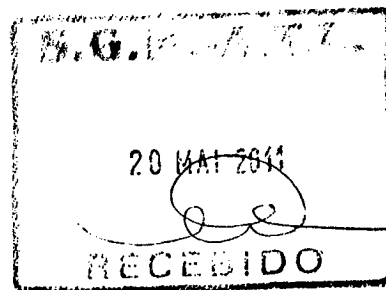
Em atenção ao solicitado informamos que o impacto orçamentário / financeiro decorrente da propositura seria idêntico, caso a denominação se desse pelo Executivo.

Sendo pertinente a propositura, o custo passa a refletir obrigação normal do Executivo, referente ao emplacamento de logradouros.

20/05/2011

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/rpj.



RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

31,05,11 às 17 h 00

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assessoria Jurídica

Administrador: A. Nóbrega Mendonça
Mário Aurelio
Para os autos
Em 31/05/2011
Ass. o prazo para manifestação de 8 dias nos termos do § 3º artigo 43 da Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue — juntado —, nesta data, 0
documentos — o processo de inventário, rubrica — 40.
Em 29/06/11
a) *Agilione*

Liliane Jun Ogura
RF: 11095



Folha nº 40	do
Processo 311	108
Liliane Jun Ogura	
Reg. 11.095	

25/06/2011

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00712/2011

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 311/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Dr. Teiiti Suzuki, o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro (setor 14 – quadra 79), Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

A Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade, com apresentação de substitutivo incorporando sugestão do Executivo, a fim de descrever com maior precisão o logradouro, bem como adequá-lo aos ditames da Lei Complementar nº 95/98.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/06/2011

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ver. Marco Aurélio Cunha
Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Aníbal de Freitas

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17- 00735/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 05/ julho / 2011
pagina 136 coluna 18, 24
Conferido: _____

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

A SGP-23
São Paulo, 05/07/11

Vera Nice Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF- 101.123

RECEBIDO EM
- SGP-23 -
05 JUL 2011
17:30 Horas

Kathy Regina Moraes da Souza
Assistente Parlamentar

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões
Parâmetros de 19, 21, 22 e 40
05/07/2011
136 12
Conferido por: Maria Tereza
Conferido em 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP - 23
Em _____
SEMPRE
Jázer Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.23
RF. 10.260

A SGP-23
São Paulo, 11/07/11

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

SEGUIE 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

Claudio Vitorino dos Linhares
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 41

do processo nº 01-311 de 20 08 ; 08, 09, 2011 (a)

Cláudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica e providenciar carta de lei.

10/08/2011

Jose Cristino Souza Santos
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

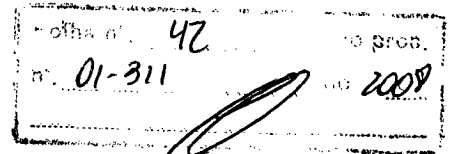
10/08/2011

Kathy Regina Moraes de Souza
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



Claudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

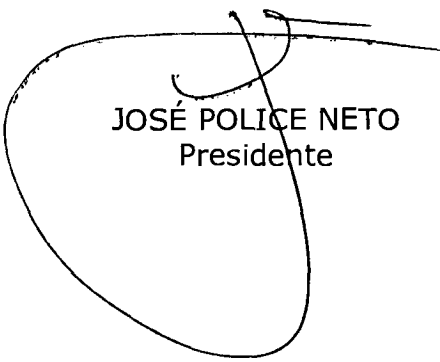
São Paulo, 10 de agosto de 2011.

SGP.23 nº 2850/11

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 311/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Teiti Suzuki o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



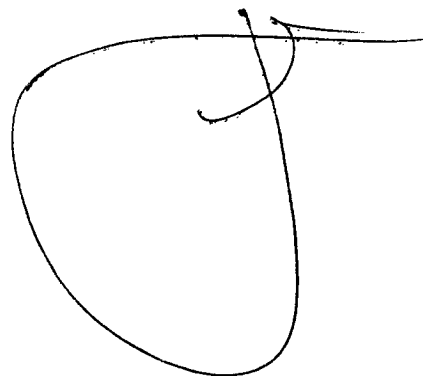
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º	43	do proc.
n.º	01-311	de 2008

Cláudio Henrique Leal Linhares
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 311/08). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Praça Teiiti Suzuki o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Teiiti Suzuki o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro (Setor 14 – Quadra 79), Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.-


JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	44	de	oc.
nº	01-311	de	2008
Célio Henrique Leal Linhares			
Assessoria Parlamentar			

S.G.M.-A.T.L.
18 AGO 2011
RECEBIDO

Marlene Gimenes Gonçalves Antonelli
RP: 548.562-2/00
SGM/ATL

São Paulo, 18 de agosto de 2011.

Recebi ofício SGP-23 nº 2850, de 10/08/11, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 311/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (inciso I do art. 84 do R.I.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 45 do proc.
n.º 01-311 de 2008

Claudio Henrique Lasi Linhares
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2011

Denomina Praça Teiiti Suzuki o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Teiiti Suzuki o espaço livre delimitado pela Avenida Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro (Setor 14 – Quadra 79), Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.

O Presidente,

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 46 ✓

do processo nº 01-311 de 20.08.08, 09, 09, 2011 (a)

~~Claudio Henrique Leal Linhares~~
~~Assistente Parlamentar~~

Conforme publicação ocorrida no DOC de 07/09/2011, pag. 01, col. 1ª, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.438, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 08/09/2011.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº 42 13, 9, 11
LUCAS MANUEL ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 47
do processo **01-311** de **2008** 13/09/2011

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **18/02/2011**
Arquivado novamente em **13/09/2011**
Com 47 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234